

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 499, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Dispensar DMITRI ERIK PALERMO, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 107538022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, da Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 05 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 29, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão judicial proferida nos Autos nº 0003337-17.2020.8.12.0800 – Plantão I Região – Campo Grande - Criminal, que decretou a prisão preventiva do policial civil, Investigador de Polícia Judiciária George Lemos, à qual foi dado integral cumprimento em 03 de novembro de 2020.

Considerando a gravidade dos fatos imputados ao servidor, que será objeto de ação disciplinar neste órgão e, para fins de registros e adoção das medidas administrativas decorrentes da prisão provisória decretada pela justiça, em conformidade com o disposto no artigo 177 e seguintes da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

R E S O L V E

Afastar compulsoriamente de suas funções, o Investigador de Polícia **GEORGE LEMOS**, matrícula nº **96872023**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela justiça, determinando o recolhimento das armas, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de suas senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS, para fins pertinentes. Com efeito a contar de 03 de novembro de 2020.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO
Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 485, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria "P"AGEPREV nº 1291, de 03 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.315, de 04 de novembro de 2020, página 155;

R E S O L V E :

Dispensar HERMINIO POCUBE RAMOS, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 109419022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 04 de novembro de 2020.

Campo Grande, MS, 04 de novembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL